



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAPÉ/PB

Processo: 0000350-38.2005.8.15.0351

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO IRMAO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar e ao final requerer o que segue.

Conforme peças anteriores, o bloqueio no **Banco Itaú** já foi devidamente comprovado, ID [129200624 - Petição](#) e ID [129200625 - Outros Documentos \(87319 ANEXO PET SUBSIDIO ATT ITAU\)](#) com indicação das contas, de modo que pugna pela reiteração do ofício. De igual forma, que seja **reiterado ao SICREDI** para cumprir a ordem, já que a resposta ainda não foi indicando o desbloqueio, ID [125571684 - Documento de Comprovação \(Resposta SICREDI\)](#).

Até o presente momento, apenas o **Banco Bradesco já providenciou o desbloqueio de uma das contas (faltando apenas uma na referida instituição)**, de modo que **pugna pela reiteração dos ofícios aos Bancos indicados abaixo, sob pena de crime de desobediência.**

BANCO DO BLOQUEIO	VALOR BLOQUEADO	STATUS ATUAL
BRADESCO	R\$ 18.262,16	BLOQUEIO RESOLVIDO
ITAU	R\$ 18.262,16	AG. DESBLOQUEIO
ITAU	R\$ 18.262,16	AG. DESBLOQUEIO
ITAU	R\$ 18.262,16	AG. DESBLOQUEIO
SICREDI	R\$ 18.262,16	AG. RETORNO OFÍCIO
CITIBANK	R\$ 18.262,16	AG. RETORNO OFÍCIO
NORDESTE	R\$ 17.756,68	AG. RETORNO OFÍCIO
BANRISUL	R\$ 18.338,57	AG. RETORNO OFÍCIO
AMAZONIA	R\$ 18.262,16	AG. RETORNO OFÍCIO
BANCOOB	R\$ 18.262,16	AG. RETORNO OFÍCIO
CEF	R\$ 18.262,16	AG. RETORNO OFÍCIO
CITIBANK	R\$ 11.362,36	AG. RETORNO OFÍCIO
BRADESCO	R\$ 18.262,16	AG. RETORNO OFÍCIO

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

Sapé, 02/06/2026.

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**OAB/PB 15477**